

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE WG TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Autos nº 5038561-90.2023.8.24.0023

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - SC
Florianópolis - SC, 17 de junho de 2024.

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES WG TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., em Recuperação Judicial, realizada de forma virtual no **dia 17/06/2024 às 14h30min**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital disponibilizado em 16/02/2024 (Evento 326) e no sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.gladiusconsultoria.com.br, em atendimento ao art. 191 da Lei 11.101/2005. Presentes os credores que acessaram o endereço eletrônico, através de *login* e senha enviados previamente aos cadastrados para o ato. Na condição de Presidente, **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da **Administradora Judicial, Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, apresentou o **secretário, Dr. Leonardo Vieira de Ávila - OAB/SC 27.123**, designado para o ato e representante da credora Andreia Nazaré Correia. Tratando-se de continuidade da segunda convocação suspensa nas datas de 10/04/2024 e 14/05/2024, não há necessidade de constatação de quórum, conforme o art. 37, §2º da Lei 11.101/2005, de modo que o Presidente declarou instalada a assembleia. Em seguida, passou juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda:** Dada a palavra a devedora, através de seu procurador explanou que na assembleia anterior as questões trabalhistas já foram resolvidas, sendo que com relação aos credores quirografários apresentou modificativo nos autos, estando juntado no Evento 494. Destaca que houve ajustes de número de parcelas e incluída a correção monetária com relação a estas. Dada a palavra aos credores, o credor Caixa Econômica Federal propõe o aumento no número de parcelas, passando de 60 (sessenta) para 100 (cem), porém sem qualquer deságio, mantida as demais proposições constantes do modificativo. Com relação ao prazo de carência para início de pagamento das parcelas, a CEF solicita que seja considerada como data de contagem da carência, o dia da homologação do plano. A pedido do procurador da devedora, a assembleia foi suspensa pelo tempo de 10 (dez) minutos para análise da proposta. Retornando aos trabalhos, a devedora informa que aceita a possibilidade de acertar o aumento do número de parcelas, porém, com carência de 18 (dezoito) meses da data da homologação do plano. A procuradora da CEF informa que mantém a proposta feita nesta oportunidade, alegando que não haveria prejuízo para a devedora. O procurador da devedora questiona acerca da possibilidade de voto global, sendo confirmado pelo CEF. Dada a palavra ao procurador novamente da devedora, esta então informa que aceita a proposta da CEF. O Presidente questiona quanto a data efetiva da contagem da carência, sendo concordado pela CEF que seria considerado a data da publicação da decisão que homologar, sendo aceito pela devedora e demais credores. O Banco Itáú Unibando S/A informa que não tem questionamentos. Antes de iniciada a votação, o Presidente informou que a classe trabalhista já votou na assembleia anterior, sendo os votos destes lançados novamente nesta data. Não havendo demais questionamentos,

Criciúma/SC

48 3433.8525 | 48 3433 8982

Rua Rui Barbosa, nº 149 Centro Empresarial Diomício Freitas
Salas 405/406 - Centro - CEP 88.801-120

Joinville/SC

47 3028.8525

Rua Abdon Batista, nº 121, Centro Empresarial Hannover
Sala 1004 - Centro - CEP 89.201-010

passou-se à **votação** do *Plano de Recuperação Judicial e Modificativo* constante do Evento 494 e também apresentado nesta oportunidade pela CEF, tendo sido os votos registrados por meio eletrônico e não sigiloso, de modo que se obteve na classe de **credores trabalhistas**, a aprovação por todos os credores, equivalente a 100% (cem) dos créditos aptos à votação, e, quanto aos credores **quirografários**, houve aprovação por 01 credor no total de 02 credores aptos à votação, correspondendo em valores a importância de R\$ 268.556,69 do total de R\$ 284.969,89 (94,24% - noventa e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do total dos créditos desta classe. Encerrada a votação, **o Presidente informou o resultado de votação do Plano de Recuperação Judicial e o modificativo constante no Evento 494 e também oferecido nesta oportunidade pela CEF, sem oposição dos presentes.** 2) **Instalação do Comitê de Credores:** a unanimidade dos presentes decidiu-se pela não instalação. 3) **Demais assuntos de interesse:** O credor Caixa Econômica Federal solicitou o registro de presença da Dr^a Elisângela Boscaini OAB/RS 92.038. A Caixa Econômica Federal também ratifica as ressalvas já lançadas na ata anterior. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a suspensão da assembleia às 15h06min para lavratura da presente ata, reabertos os trabalhos às 15h21min, lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo secretário e pela devedora, e, ainda pelos demais credores que declararam anuência através do sistema de votação eletrônico, conforme relatório anexo à ata.

GLADIUS CONSULTORIA
E GESTAO EMPRESARIAL
S S LTDA:04443827000120

Assinado digitalmente por GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciúma, OU=VideoConferencia, OU=
15364636000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1: CN=GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.17 16:25:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Presidente

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AGC
WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

17/06/2024 15:41
1 de 1

Assinatura da ata		
CREDOR	PROCURADOR	ASSINOU
SECRETÁRIO LEONARDO VIEIRA DE AVILA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
EMPRESA RECUPERANDA WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	GUSTAVO MIRANDA SCHLOSSER	Assinou

TRABALHISTA

ADRIANA LEMSER DIAS	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
ANDREIA NAZARE CORREIA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
ANDRYELE WASSERBERG DE SOUZA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
CARLA BARRETO ALMEIDA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
DAVID DOS SANTOS BURGA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
EDGAR DA SILVA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
EDRA STRAPAZZON DA COSTA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
FELIPE BONIN WOLFF	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
GABRIEL DAVI CELESTE	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
GIANA BENETTI DE PAULA TIMMERMANN	GIANA BENETTI DE PAULA TIMMERMANN	Assinou
JHELITTY CRISTINA ZANANDREA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
KRISTOPHER MARTINS PRADO	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
PABLO MINGOTI	PABLO MINGOTI	Assinou
ROBSON VERMOHLEN	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
THAISE GRASIELE DA CRUZ BECKER PORTELLA	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou
TIAGO MAIA MOGNON	LEONARDO VIEIRA DE AVILA	Assinou

QUIROGRAFÁRIO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	VALMIR MACHADO SANTIAGO JUNIOR	Assinou
ITAU UNIBANCO S.A	HENRIQUE BEAL	Assinou

**GLADIUS CONSULTORIA
E GESTAO EMPRESARIAL
S S LTDA:04443827000120**

Assinado digitalmente por GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO
EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciúma, OU=VideoConferencia, OU=
1536463600190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, CN=GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO
EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.17 16:26:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0